

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

MINUTA DA ATA N.º 206 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

---- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no edifício da Junta de Freguesia de Ranhados, na sala destinada ao efeito, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Ranhados pelas vinte e uma horas. -----

---- Verificada a existência de “quórum”, com a presença de todos os seus membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

---- **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 205 DA SESSÃO ORDINÁRIA** ---- ----- **DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE** -----

---- A ata n.º 205 da sessão ordinária de nove de Dezembro de dois mil e treze, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PERÍODO ORDEM DO DIA** -----

---- **1 – Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para atribuição de delegação de competências.** -----

---- O Presidente da Junta de Freguesia, apresentou e submeteu à consideração da Assembleia, a proposta que a seguir se transcreve: -----

---- **«DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

---- **Proposta** -----

---- *1 – Considerando que esta Junta não recebe o suficiente do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias) para a execução das obras pretendidas.* -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

---- 2 – Considerando que há possibilidades legais de transferências de verbas para esta Junta. -----

---- **Propomos:** -----

---- No uso da competência prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 16 da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, na sua actual redacção, a Junta de Freguesia deliberou solicitar à Assembleia de Freguesia autorização para, nos termos e para os efeitos previstos da alínea g) do nº 1 artigo 9º, da mesma Lei a delegar competências próprias da Câmara Municipal de Viseu a esta Junta de Freguesia, que nisso tenham interesse, mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação, que incidirá sobre as actividades, incluindo a realização de investimentos, constantes das opções do plano e do orçamento da Freguesia e pode abranger, designadamente: -----

---- 1 – Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----

---- 2 – Conservação, calcetamento, alargamento, pavimentação e limpeza de estradas, ruas, caminhos e passeios; -----

---- 3 – Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados; -----

---- 4 – Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar; -----

---- 5 – Atribuição de numeração policial; -----

---- 6 – Colocação e manutenção de sinalização toponímica; -----

---- 7 – Saneamento básico e abastecimento de água; -----

---- 8 – Construção, conservação e limpeza de cemitérios; -----

---- 9 – Construção e conservação de equipamentos desportivos e culturais. -----

---- Proposta aprovada em reunião ordinária da Junta de Freguesia do dia 26/12/2013.» -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Posta à votação, a proposta da Junta de Freguesia para atribuição de delegação de competências, foi aprovada por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RANHADOS

ENCERRAMENTO

---- Nos termos do disposto no número 3, artigo 57.º, anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e número 4, artigo 31.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ranhados, foi lavrada a presente minuta da ata n.º 206 da sessão extraordinária de vinte e dois de Janeiro de dois mil e catorze, que depois de lida em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

---- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu os trabalhos por encerrados, pelas vinte e uma horas e vinte minutos. -----

---- Ranhados, 22 de Janeiro de 2014. -----

---- A Presidente: _____ ; ----
(Cláudia Isabel da Costa Bento)

---- O 1º Secretário: _____ ; ----
(Bruno Tiago Gomes Esteves)

---- O 2º Secretário: _____ . ----
(José Ferreira Francisco)